



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**OLIVEIRA DE FÁTIMA**  
O TRABALHO FAZ ACONTECER  
GESTÃO 2017/2020



**DECRETO N°072/2018 DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

Dispõe sobre declaração de ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1°.** Declara ponto facultativo nos órgãos públicos municipais na sexta feira dia 22 de Junho de 2018, em consequência do jogo da copa entre Brasil e Costa Rica.

**Parágrafo Único** - Excetuam-se dessa prerrogativa os serviços essenciais na área de saúde, limpeza pública e vigilantes públicos em regime de plantão.

**Art. 2°.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO**, aos 21 dias do mês de junho de 2018. 129° da República; 30° do Estado e 24° do Município.

  
**Gesiel Orcelino dos Santos**  
Prefeito Municipal